|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1614348/2022 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/RS |
| ASSUNTO | Resposta ao convite para o VII Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF enviado pelo Ofício Circular nº 052/2022 do CAU/BR.  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 017/2022 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente no dia 03 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício Circular nº 052/2022 recebido do CAU/BR que encaminhou a Deliberação COA-CAU/BR nº 058/2022;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por sugerir a seguinte matéria para o respectivo encontro:
	1. Diretrizes gerais para estruturação de programa de aperfeiçoamento e capacitação permanente comuns a funcionários e conselheiros dos CAU/UF;
	2. Estabelecimento de convênios com órgãos federais para treinamentos e certificações;
	3. Estabelecimento de convênio para atualização de dados de pessoas físicas e jurídicas registradas no conselho;
	4. Contratação de empresa responsável pelo desenvolvimento de painel de indicadores;
2. Por enviar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Marisa Potter, Rodrigo Rintzel, Emílio Merino e Ana Paula Schirmer.

Porto Alegre – RS, 03 de novembro de 2022.

**Alexandre Couto Giorgi**

Coordenador da COA-RS